

DESCRIÇÃO DO CARGO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

Responsabilidade com o Patrimônio:

O ocupante, lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

LEI Nº 2.132 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ALTERA A LEI 1.355 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 PARA DISPOR SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DA CARREIRA DO CARGO DE OFICIAL DE OBRAS PÚBLICAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reclassificado na Lei nº 1.355, de 14 de dezembro de 2010, o cargo de Oficial de Obras Públicas da Carreira III para a Carreira VI, devendo os servidores que se encontrem investidos nos mesmos serem reenquadrados na nova carreira, com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Administração adotando as providências administrativas necessárias.

Art. 2º - O detalhamento da carreira, após o reenquadramento do servidor, será de acordo com o Anexo Único desta lei, com relação ao grupo ocupacional, carreira e carga horária.

Art. 3º - As despesas resultantes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias da LOA 2020, autorizadas as suplementações caso haja necessidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes, 27 de dezembro de 2019.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

| DESCRIÇÃO DO CARGO | | | |
|--|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CARGO | GRUPO OCUPACIONAL | Carga horária Semanal | CARREIRA |
| Oficial de Obras Públicas | Obras, Serviços e Manutenção | 40h | VI |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: | | | |
| <p>Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução sob supervisão dos serviços de pavimentação e calceteria, e pintura de obras civis; confecção de peças de madeira em geral; instalação e conserto de sistemas elétricos; montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos; forjamento de ferro, aço e outros elementos metálicos, e serviços de solda.</p> | | | |
| DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> * Quanto aos serviços de pavimentação e calceteria: * Preparar e nivelar superfícies a serem pavimentadas; * Espalhar areia ou pó-de-pedra sobre o assentamento dos blocketes ou paralelepípedos; * Executar trabalhos em pisos e calçadas, com assentamento de meio-fios e paralelepípedos; * Assentar blocos, blockets, paralelepípedos, meio-fios e outros; * Preparar cavaletes e outros meios para isolar a área de trabalho; * Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria; * Quanto aos serviços de pintura: * Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso; * Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; * Preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; * Quanto aos serviços de carpintaria e marcenaria: * Confeccionar portas, janelas e mobiliários diversos em madeira, montando as partes com utilização de pregos, parafusos, cola e ferramentas apropriadas para formar o conjunto projetado; * Instalar esquadrias, portas, janelas e similares, encaixando-as e fixando-as nos locais previamente preparados, de acordo com orientação recebida; * Reparar e conservar objetos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas e deterioradas, ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; | | | |



DESCRIÇÃO DO CARGO

- * Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de carpintaria;

- * Quanto aos serviços hidráulicos:
 - * Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos com auxílio de furadeiras, esmeril, prensa, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos;
 - * Instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas, utilizando níveis, prumos, soldas e ferramentas manuais;
 - * Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias, para completar a instalação do sistema;
 - * Manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros;

- * Orientar e treinar os servidores que auxiliam a execução dos trabalhos de encanamento, orientando quanto às medidas de segurança e ao uso de equipamento protetor para o desempenho das tarefas;

- * Quanto aos serviços de serralheria:
 - * Selecionar vergalhões, baseando-se em especificações ou instruções recebidas, para assegurar ao trabalho as características requeridas;
 - * Cortar os vergalhões e pedaços de arames, utilizando tesoura manual ou máquina própria, para obter os diversos componentes da armação;
 - * Curvar vergalhões em bancada adequada, empregando ferramentas manuais e máquinas de curvar, a fim de dar aos mesmos as formas exigidas para as armações;
 - * Montar os vergalhões, unindo-os com caixilhos de ferro, arame ou solda, para construir as armações;
 - * Introduzir as armações de ferro nas fôrmas de madeira, ajustando-as de maneira adequada e fixando-as, para permitir a moldagem de estruturas de concreto;
 - * Forjar e reparar peças de ferro e aço, como ferramentas de mão, utensílios, peças de maquinaria, ferraduras de animais, partes de estruturas metálicas, correntes, dentre outros, utilizando martelos manuais ou mecânicos, fornalhas, fole, bigorna e outros equipamentos, para possibilitar o uso das mesmas nas obras e serviços realizados pela prefeitura ou para devolver-lhes sua forma e características originais;
 - * Aquecer o material escolhido, submetendo-o ao calor de uma fornalha, para possibilitar o forjamento do mesmo;
 - * Trabalhar o material, colocando-o sobre a bigorna, golpeando-o com martelo, cortando-o com talhadeira, furando-o com punção e dando-lhe a forma desejada, para fabricar ferramentas manuais e outras peças;
 - * Tornar a peça incandescente, acrescentando fundente e golpeando-a com martelo para soldá-la;
 - * Reparar objetos de metal na forja, utilizando ferramentas especiais de forjador, para devolver as esses objetos suas características originais;

- * Quanto aos serviços de solda:
 - * Fazer soldagens e cortes em peças metálicas, tais como portas, janelas, canos e máquinas em geral;



DESCRIÇÃO DO CARGO

- * Regular os aparelhos de solda de acordo com os trabalhos a executar;
- * Fazer serviços de solda em máquinas, equipamentos, veículos e outros;
- * Quanto aos serviços de escavação de pedreiras:
 - * Localizar os veios de pedreira;
 - * Perfurar e aplicar carga de dinamite, ou explosivo, para extração de pedras;
 - * Fazer cálculos de pólvoras e estopins para detonações;
 - * Manejar o detonador;
 - * Trabalhar com marretas e ponteiros na redução ou perfuração de blocos;
 - * Fragmentar pedras por meio de marrão ou martetele pneumático;
 - * Fazer o transporte de pedras, cascalhos e pó de pedra, nos vagonetes e/ou em viaturas;
 - * Conduzir vagonetes com pedras para britador o deste para outros locais;
 - * Preparar pedras para a construção de alicerces, muros de arrimo, meio-fio e paralelepípedos;
- * Atribuições comuns a todos os serviços:
 - * Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha;
 - * Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos;
 - * Manter limpo e arrumado o local de trabalho;
 - * Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe;
 - * Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho.
 - * Executar outras atribuições afins.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO:**Experiência**

6 meses de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada para os serviços especificados.

Requisitos para Provimento

Instrução - Ensino Fundamental Completo.

Recrutamento

DESCRIÇÃO DO CARGO

Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.

Perspectivas de Desenvolvimento Funcional:

Progressão para o nível de vencimento imediatamente superior no grupo a que pertence mediante avaliação de desempenho;

Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional, nas grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias.

Julgamento e Iniciativa

Em sua grande maioria suas tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

Relacionamento

Capacidade satisfatória em lidar com as pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

Responsabilidade com o Patrimônio

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e poder provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

